



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO**

Praça da Independência, 25 - Centro - Braço do Trombudo - SC
CEP: 89178-000 CNPJ: 95.952.230/0001-67 Telefone: (47) 3547-0179

TOMADA DE PREÇO

6/2021

Nº Processo: 142/2021
Data Processo: 01/10/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 20/10/2021, as 09:01, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONSTRUÇÃO DE GARAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA, INFRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, COM ÁREA DE 180,00 M2 PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

1. Após o credenciamento da única empresa participante: CONCRETA OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, sendo que a mesma apresentou a declaração e Certidão simplificada de ME/EPP. Como condição preliminar de habilitação foi conferido se as empresas licitantes apresentavam alguma restrição ou eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>); em nome das empresas licitantes e também de seu sócio majoritário, a qual estavam de acordo com as exigências, na qual foi determinada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da participante onde foi constatado que a CND da União e Municipal estavam vencidas. Diante tais fatos, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das respectivas CNDs, após as CNDs regularizadas será marcada a data abertura do envelope contendo a “Proposta de Preço”. Quanto aos envelopes contendo a proposta de preço, foram rubricados no lacre pela Comissão e pelo representante presente, e ficará em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Clóvis Samp
PRESIDENTE

Gean Carlos Cavilia
SECRETARIO

Fabio Dalmarco
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Dalcir Catafesta

(CONCRETA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA)
